



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 632 - 3 de março de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
CONSEPE	07
REITORIA	09
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	27
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	33
SUGEPE	39
CORREGEDORIA	53
CCNH	55
CECS	61
COMISSÕES	63

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário - ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova a oferta única do curso de Bacharelado em Relações Internacionais (BRI) na modalidade do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) na UFABC e altera o anexo da Resolução ConsEPE nº 217

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas na XI sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), realizada em 13 de dezembro de 2016;
- ✓ a Resolução ConsEPE nº 217, que aprova o Projeto Pedagógico (PP) da oferta única do curso de Bacharelado em Relações Internacionais (BRI) na modalidade do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera);
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação da IV sessão ordinária do ConsUni de 2016, realizada no dia 7 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta única do curso de Bacharelado em Relações Internacionais (BRI) na modalidade do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) na UFABC.

Art. 2º Alterar o Projeto Pedagógico (PP) do Pronera aprovado pela Resolução ConsEPE nº 217, conforme Anexo, que passa a vigorar como o PP oficial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 218, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova a revisão do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (CONSEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando o Art. 1º das Disposições Transitórias da Resolução CONSEPE n° 140 e as deliberações ocorridas na XI sessão ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução CONSEPE n° 109.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente



Universidade Federal do ABC

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 110, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Lucas Kijun Kim.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Bachelor of Science in Aerospace Engineering* (correspondente ao curso de Bacharelado em Engenharia Aeroespacial da UFABC, segundo o interessado), obtido na *Embry-Riddle Aeronautical University*, nos Estados Unidos, pelo interessado Sr. Lucas Kijun Kim.

- I- João Batista de Aguiar, SIAPE nº 1765427;
- II- Leonardo de Olivé Ferreira, SIAPE nº 1523568;
- III- Karl Peter Burr, SIAPE nº 1604343.

Art. 2º A Comissão supracitada terá até o dia 24/04/2017 para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 111, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Ary Ribeiro Arão

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores, sob a coordenação do primeiro, para compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Bachelor of Science in Aerospace Engineering* (correspondente ao curso de Bacharelado em Engenharia Aeroespacial da UFABC, segundo o interessado), obtido na *Embry-Riddle Aeronautical University*, nos Estados Unidos, pelo interessado Sr. Ary Ribeiro Arão.

- I- João Batista de Aguiar, SIAPE nº 1765427;
- II- Leonardo de Olivé Ferreira, SIAPE nº 1523568;
- III- Karl Peter Burr, SIAPE nº 1604343.

Art. 2º A Comissão supracitada terá até o dia 24/04/2017 para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 112, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Tatiane da Silva Oliveira para provimento do cargo efetivo de Assistente Social.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 96, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no DOU nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, seção 2, página 14.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, TATIANE DA SILVA OLIVEIRA, 9ª aprovado(a) na lista de ampla concorrência do concurso público objeto do Edital nº 92/2013, publicado no DOU nº 147, de 01/08/2013, seção 3, p. 43, homologado pelo Edital nº 198/2013, publicado no DOU nº 248, de 23/12/2013, seção 3, p. 59, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0978303. Motivo da vaga: redistribuição de vagas - Portaria nº 243/2017/MEC - DOU de 13/02/2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 113, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais à servidora Yuri Cristina Fagundes.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos dos Artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, à servidora YURI CRISTINA FAGUNDES, SIAPE 2110981, no período de 06/03/2017 até 30/06/2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 114, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa o servidor Rafael Rondina do encargo de substituto eventual da Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RAFAEL RONDINA, SIAPE 1941079, do encargo de substituto eventual da Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-4.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 115, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa o servidor Leonel de Miranda Sampaio da função gratificada de Coordenador de Planejamento Orçamentário.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO, SIAPE 1549453, da função gratificada de Coordenador de Planejamento Orçamentário, código FG-1.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o servidor Leonel de Miranda Sampaio para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Orçamentário.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Leonel de Miranda Sampaio, SIAPE 1549453, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento Orçamentário, código CD-4.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código CD-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa o servidor José Viana dos Santos Junior para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ VIANA DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1591433, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 118, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho para atualizar a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para realizar a atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), instituída por meio da Portaria n.º 252/2013 publicada no Boletim de Serviço n.º 273 de 07 de maio de 2013.

Art. 2º Nomear os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, para a composição da Comissão Executiva do GT:

- I. Lucas Trombeta – Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
- II. Cristiano de Noronha Lopes – Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
- III. Fabio Senigalia – Superintendência de Gestão de Pessoas (SuGePe);
- IV. Joao Henrique Kleinschmidt - Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
- V. Paulo Victor Fernandes da Silva – NTI/SIG;
- VI. Rafael Rondina – Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI);
- VII. Representante a ser indicado pelo Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
- VIII. Representante a ser indicado pelo Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

Art. 3º Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão Consultiva do GT:

- I. Alessandra de Castilho – Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI);
- II. Carlos Spinetti Moda – NTI/Infraestrutura;
- III. Célia Dias do Nascimento – Prefeitura Universitária (PU);

- IV. César Augusto Moreira Guarido – Pró-reitoria de Administração (ProAd) / Divisão de Arquivo e Protocolo (DAeP);
- V. Conrado Emilio Gomes – NTI/Administração;
- VI. Eneyas Dutra Barbosa – Pró-reitoria de Graduação (ProGrad);
- VII. Enio Rodrigues Vieira – NTI/Suporte;
- VIII. Gabriel Oblasser dos Santos – Pró-reitoria de Administração (ProAd) / Divisão de Arquivo e Protocolo (DAeP);
- IX. Gesialdo Silva do Nascimento – Pró-reitoria de Pesquisa (ProPes) / Agência de Inovação;
- X. Gisele Cristina Ducati - Ouvidoria;
- XI. Henrique de Abreu Piccolo – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) / Segurança Comunitária;
- XII. Robson Luiz Mioto de Carvalho – Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC);
- XIII. Silas Leite de Oliveira – Pró-reitoria de Extensão e Cultura (ProEC);
- XIV. Thais Rodriguez de Toledo – NTI/Infraestrutura;
- XV. Vinicius Nunes Zorzetti – Pró-reitoria de Pesquisa (ProPes);
- XVI. Walkyria Elissa Machado Rocha – Prefeitura Universitária (PU)

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 dias para o GT apresentar o resultado dos trabalhos ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7972
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 042/2017

Edital Complementar ao Edital nº 284/2016, de Ingresso aos Bacharelados Interdisciplinares em 2017 – Chamada para Confirmação Eletrônica de Interesse na Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 284/2016, de 25 de novembro de 2016, torna pública a Chamada para Confirmação Eletrônica de Interesse na Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar pública a **Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera** aos candidatos inscritos nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2017, em consonância com os termos do Edital nº 284/2016.

1.1.1. Conforme item 2.7.3 do Edital nº 284/2016, a UFABC reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante as chamadas de Lista de Espera, convocar candidatos participantes da Lista de Espera do SiSU 1º semestre de 2017 e ainda não convocados para que **confirmem seu interesse** nas vagas não ocupadas nas suas opções de Campus/Curso/Turno/Modalidade de concorrência.

1.1.2. Conforme item 2.7.4 do Edital nº 284/2016, o acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo durante toda a sua vigência é de responsabilidade do candidato.

1.2. Poderão participar da Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera, de que trata o presente Edital, todos os inscritos na Classificação Geral dos Candidatos em Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2017 que não tenham sido convocados para matrícula na 1ª Chamada da Lista de Espera.

1.2.1. Tendo em vista o item 1.2, candidatos convocados na 1ª Chamada de Lista de Espera (dias 21 e 22/02/2017), independentemente de terem ou não efetivado a matrícula, **não poderão** participar da Confirmação Eletrônica de Interesse em Permanecer na Lista de Espera, de que trata o presente Edital.

1.2.2. Os candidatos que não manifestaram interesse em participar da Lista de Espera da UFABC pelo SiSU 2017.1 não poderão fazê-lo por meio do presente Edital.

1.3. A confirmação eletrônica da manifestação de interesse em permanecer concorrendo **não é garantia de posterior convocação para a matrícula.**

2. DA MANIFESTAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE

2.1. Os convocados pelo presente Edital para Manifestação Eletrônica de Interesse, caso tenham interesse em continuar participando da Lista de Espera da UFABC, deverão responder afirmativamente à consulta eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM 2016. O prazo de resposta à consulta eletrônica será **das 12h00 do dia 06/03/2017 até às 23h59 do dia 13/03/2017, indicando seu interesse em permanecer concorrendo neste processo seletivo.**

2.1.1 Não serão aceitas respostas enviadas em formato diferente do formulário eletrônico encaminhado pela UFABC para tal fim.

2.1.2 Não serão aceitas respostas enviadas fora do prazo estabelecido no item 2.1.

2.2. Encerrada a fase de Manifestação Eletrônica de Interesse, **somente os candidatos que responderam afirmativamente** ao interesse de ingressar na UFABC em 2017 permanecerão aptos à convocação nas próximas chamadas para a Matrícula Presencial, estritamente de acordo com o ordenamento, até o preenchimento do quantitativo de vagas remanescentes em cada modalidade de concorrência.

2.3. O não cumprimento do item 2.1 excluirá o candidato de todo o Processo Seletivo para ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC em 2017.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.2. O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos do presente Edital e do Edital nº 284/2016.

3.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFABC, ouvida a Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2017, instituída, conforme o item 7.1.1 do Edital nº 284/2016, por meio da Portaria da Reitoria nº 481, de 1º de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 610, de 6 de dezembro de 2016.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço da UFABC.

Santo André, 02 de março de 2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga a Portaria da PROAD nº 21, de 16 de janeiro de 2013, e designa os servidores Sara Cid Mascarenas Alvarez, Simone Aparecida Pellizon, Julio Cesar Ferreira Rodrigues, Patricia Guilhermitti Pereira, Maria Luzilene de Souza da Silva e Cleusa Fabris da Silva como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 10/2012.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 21, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 250, de 23 de janeiro de 2013, página 11.

Art. 2º - Designar os servidores Sara Cid Mascarenas Alvarez (SIAPE nº 1574068), Simone Aparecida Pellizon (SIAPE nº 1563760), Julio Cesar Ferreira Rodrigues (SIAPE nº 1680297), Patricia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486), Maria Luzilene de Souza da Silva (SIAPE nº 1668001) e Cleusa Fabris da Silva (SIAPE nº 1707639), para responderem como Fiscais Responsáveis pelo Contrato nº 10/2012, processo 23006.000054/2012-62, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE



FEDERAL DO ABC e a IMPRENSA NACIONAL, tendo como substitutos os servidores Vanessa Cervelin Segura (SIAPE n° 1991139), Ronaldo Oliveira de Carvalho (SIAPE n° 1621406), Sérgio Augusto Alonso Ballaminut (SIAPE n° 1668021), André Ricardo de Campos Rúbia (SIAPE n° 1977189), Eduarda Barbosa da Silva (SIAPE n° 2708827) e Fabio Augusto de Souza (SIAPE n° 2318623).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC n°. 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa o servidor Pascoal José Finardi para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 04/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Pascoal José Finardi (SIAPE nº 2110859) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 04/2017, processo nº 23006.001230/2016-15, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa MEMORIAL CAFÉ E LANCHES LTDA - ME, tendo como substitutos os servidores Rafael de Freitas (SIAPE nº 168993) e Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-72-81
proec@ufabc.edu.br

PORTARIA PROEC Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece diretrizes para submissão e aprovação de propostas de projetos e cursos culturais ou extensionistas na modalidade fluxo contínuo.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO e CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 220, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 166 de 01 de agosto de 2016 – Institui o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC;
- ✓ a Resolução do CEC nº 005 de 11 de julho de 2016 - Define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;
- ✓ a Resolução do CEC nº 006 de 15 de agosto de 2016 - Define ação cultural no âmbito da UFABC;

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a modalidade fluxo contínuo para apresentação de propostas de cursos e projetos de cultura e extensão.

Parágrafo único. Podem propor projetos e cursos de cultura ou extensão docentes e técnicos administrativos da UFABC.

Art. 2º As propostas serão divididas em dois níveis – nível I e II.

Art. 3º Serão consideradas de nível I as propostas que não necessitem de nenhum apoio da ProEC, exceto certificação da equipe executora.

§1º A submissão das propostas de que trata este artigo poderá ser efetuada a qualquer tempo.

§2º As propostas de que trata este artigo serão analisadas e terão parecer emitido pela ProEC em até 10(dez) dias úteis contados a partir da data da submissão.

Art. 4º Serão consideradas de nível II as propostas que necessitem dos seguintes recursos:

- a) Divulgação no site e redes sociais da ProEC e da UFABC;
- b) Impressão de até 30 cartazes (A3) ou (A4);
- c) Empréstimo de equipamentos;
- d) Solicitação de transporte próprio da Universidade;



Universidade Federal do ABC

e) Certificação da equipe e participantes.

§ 1º A submissão de propostas de que trata este artigo deverá ser efetuada até a 4ª (quarta) semana contada a partir do início do quadrimestre.

§ 2º As propostas de que trata este artigo serão analisadas e terão parecer emitido pela ProEC em até 10(dez) dias úteis contados a partir da data da submissão.

§ 3º Se aprovada a proposta, a ProEC oferecerá apoio para a sua execução a partir da 11ª (décima primeira) semana do quadrimestre em que esta foi submetida.

§ 4º As ações deverão ser executadas num período máximo de um ano, contado a partir da submissão.

§5º Os apoios de que trata este artigo dependerão de disponibilidade da ProEC e das demais áreas da UFABC demandadas.

§6º A critério da ProEC podem ser solicitados documentos complementares para fins de certificação.

Art. 5º As solicitações de que tratam os Art. 3º e 4º serão avaliadas quanto ao mérito cultural ou extensionista e a viabilidade técnica por membros da equipe da ProEC indicados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 6º A elaboração de material para divulgação fica a cargo do(a) coordenador.

Parágrafo único. As orientações gerais para este fim estão à disposição dos (as) coordenadores (as) na seção de Fluxo Contínuo na página da ProEC.

Art. 7º A submissão de propostas de projetos e cursos de cultura ou extensão deverá estar em conformidade com os procedimentos informados no site da ProEC.

Art. 8º Para fins de apoio, serão consideradas apenas as solicitações que apresentarem mérito cultural ou extensionista em suas propostas e que forem viáveis tecnicamente, respeitando-se a capacidade de execução orçamentária e de recursos humanos da ProEC.

Art. 9º A reserva de espaços fica sob a responsabilidade da coordenação da ação junto ao espaço a ser utilizado.

Parágrafo único. As orientações para este fim estão à disposição dos (as) coordenadores (as) na seção de Fluxo Contínuo na página da ProEC.

Art. 10. Os coordenadores de ações executadas no âmbito desta portaria (níveis I e II) deverão encaminhar relatório final, elaborado conforme orientação da ProEC, até 30 dias após o encerramento desta, para fins de certificação.

Art. 11. Os casos omissos serão deliberados pelo Pró-reitor de Extensão.

Art. 12. Eventuais recursos interpostos serão julgados pelo Comitê de Extensão Universitária (CEC), em reunião ordinária.

Art. 13. Esta portaria revoga a Portaria da Pró-reitoria de Extensão nº 002, de 07 de abril de 2014 e outras disposições contrárias, e entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-72-81
proec@ufabc.edu.br

PORTARIA PROEC Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece diretrizes para submissão e aprovação de propostas de eventos culturais ou extensionistas na modalidade fluxo contínuo.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO e CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 220, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 13, de 25 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 166 de 01 de agosto de 2016 – Institui o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC;
- ✓ a Resolução do CEC nº 005 de 11 de julho de 2016 - Define as atividades de Extensão Universitária da UFABC;
- ✓ a Resolução do CEC nº 006 de 15 de agosto de 2016 - Define ação cultural no âmbito da UFABC;

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a modalidade fluxo contínuo para apresentação de propostas de eventos de cultura ou extensão.

Parágrafo único. Podem propor eventos de cultura ou extensão docentes e técnicos administrativos da UFABC.

Art. 2º As propostas serão divididas em dois níveis – nível I e II.

Art. 3º Serão consideradas de nível I as propostas que não necessitem de nenhum apoio da ProEC, exceto certificação da equipe executora.

§1º A submissão das propostas de que trata este artigo poderá ser efetuada a qualquer tempo.

§2º As propostas de que trata este artigo serão analisadas e terão parecer emitido pela ProEC em até 10(dez) dias úteis contados a partir da data da submissão.

Art. 4º Serão consideradas de nível II as propostas que necessitem dos seguintes apoios:

- a) Divulgação no site e redes sociais da ProEC e da UFABC;
- b) Impressão de até 30 cartazes (A3) ou (A4);
- c) Empréstimo de equipamentos;



Universidade Federal do ABC

- d) Solicitação de transporte próprio da Universidade;
- e) Certificação da equipe executora e participante.

§1º O(a) proponente deverá solicitar o apoio à ProEC com prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis antes do início da ação.

§2º A ProEC responderá a solicitação em até 10 dias úteis.

§3º Os apoios de que trata este artigo dependerão de disponibilidade da ProEC e das demais áreas da UFABC demandadas.

§4º A critério da ProEC podem ser solicitados documentos complementares para fins de certificação.

Art. 5º As solicitações de que tratam os Art. 3º e 4º serão avaliadas quanto ao mérito cultural ou extensionista e a viabilidade técnica por membros da equipe da ProEC indicados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 6º A elaboração de material para divulgação fica a cargo do (a) coordenador (a).

Parágrafo único. As orientações gerais para este fim estão à disposição dos (as) coordenadores (as) na seção de Fluxo Contínuo na página da ProEC.

Art. 7º A submissão de propostas de eventos de cultura ou extensão deverá estar em conformidade com os procedimentos informados no site da ProEC.

Art. 8º Para fins de apoio, serão consideradas apenas as solicitações que apresentarem mérito extensionista ou cultural em suas propostas e que forem viáveis tecnicamente, respeitando-se a capacidade de execução orçamentária e recursos humanos da ProEC.

Art. 9º A reserva de espaços fica sob a responsabilidade da coordenação da ação.

Parágrafo único. As orientações para este fim estão à disposição dos (as) coordenadores (as) na seção de Fluxo Contínuo na página da ProEC.

Art. 10. Os coordenadores de ações executadas no âmbito desta portaria (níveis I e II) deverão encaminhar relatório final, elaborado conforme orientação da ProEC, até 30 dias após o encerramento desta, para fins de certificação.

Art. 11. Os casos omissos serão deliberados pelo Pró-reitor de Extensão.

Art. 12. Eventuais recursos interpostos serão analisados pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC), em reunião ordinária.

Art. 13. Esta portaria revoga a Portaria da Pró-reitoria de Extensão nº 002, de 07 de abril de 2014 e outras disposições contrárias, e entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Pansarelli
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP Nº 011/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Normatiza as regras que regulamentam a solicitação e realização da Defesa de Dissertação e Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de regulamentar as regras que regulamentam a solicitação e realização da Defesa de Dissertação e Defesa de Tese,

RESOLVE:

Art. 1º A Defesa de Dissertações e Teses tem por objetivo avaliar o conteúdo, a apresentação e a arguição da Dissertação ou Tese elaborada pelo candidato, representando trabalho de pesquisa ou inovação tecnológica que seja uma contribuição original para o conhecimento do tema, considerando o Título de Mestre ou Doutor, respectivamente.

Art. 2º A solicitação da defesa deverá ser solicitada à CoPG, com o envio em formato digital do formulário de defesa com os nomes sugeridos para compor a banca.

§ 1º A CoPG terá um prazo de 15 dias para aprovar a banca solicitada.

§ 2º Após a aprovação da banca pela CoPG, o candidato deverá realizar a Defesa dentro de 90 dias corridos ou dentro do prazo máximo para a conclusão do curso, o que vencer primeiro.

§ 3º Após aprovação da banca pela CoPG, os documentos solicitados pela Pró-reitoria de Pós-graduação deverão ser entregues na secretaria, seguindo o prazo de 30 dias de antecedência e demais procedimentos em vigor.

§ 4º Junto com a entrega dos documentos na secretaria da Pós-Graduação, o discente deverá enviar versão eletrônica do texto final à CoPG.

§ 5º Os discentes de doutorado deverão entregar junto com os documentos na secretaria da Pós-Graduação uma versão do artigo aceito ou comprovante de submissão do artigo (com o discente candidato como primeiro autor a um periódico avaliado pelo Comitê de Área interdisciplinar como sendo Qualis B1 ou superior com impacto equivalente).

Art. 3º São requisitos para o candidato realizar a defesa:



Universidade Federal do ABC

I – ter completado os requisitos definidos nas normas do Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da UFABC

II - para a Defesa de Tese de doutorado é necessário ter submetido um artigo, com o candidato como primeiro autor e o respectivo orientador como um dos outros autores, a um periódico A1, A2, B1 do comitê interdisciplinar ou periódico com impacto equivalente. Deve ser enviado para a banca julgadora, junto com o texto da Tese, uma cópia do artigo submetido.

Art. 4º O texto de Dissertação ou Tese deverá ser redigido nos idiomas Português ou inglês, podendo ser parcialmente substituído por (a) textos de artigos submetidos ou publicados em periódicos de seletiva política editorial ou (b) descrições completas de patentes depositadas, com o candidato como autor, e em área correlata ao projeto de pesquisa.

§ 1º Em caso de artigos, o candidato deve constar como primeiro autor e o orientador como um dos outros autores em pelo menos um dos artigos;

§ 2º Em relação a cada artigo o texto deve explicitar quais foram as contribuições do discente;

§ 3º Deve ser utilizada uma versão do artigo que não viole as normas de direitos autorais com relação à editora que publicou o trabalho;

§ 4º O texto deverá conter uma introdução e outras seções que se fizerem necessárias para a completude do trabalho.

Art. 5º Quando os resultados apresentados na Defesa requerem aprovação prévia de um Comitê de Ética, o discente deverá apresentar uma cópia da aprovação do Comitê de Ética pertinente às atividades realizadas, anexada ao texto de Dissertação ou Tese.

Art. 6º A banca examinadora será conforme segue:

§ 1º A composição da banca aprovada ficará a critério da Coordenação;

§ 2º O orientador do candidato é membro nato da Banca, da qual lhe cabe a Presidência, sendo que em sua ausência o coorientador ou outro docente do programa deverá ser indicado para a Presidência.

§ 3º O coorientador não deverá ser membro da banca, exceto no caso de não participação do orientador na banca.

§ 4º As Bancas de Defesa de Dissertação serão constituídas por 3 (três) membros portadores de título de Doutor, dos quais pelo menos um membro não vinculado ao Programa nem ao quadro de servidores da UFABC.

§ 5º As Bancas de Defesa de Tese serão constituídas por 5 (cinco) membros portadores de título de Doutor, dos quais pelo menos 2 (dois) membros não vinculados ao Programa nem ao quadro de servidores da UFABC.

Art. 7º A sessão da Defesa será pública e terá uma primeira fase de apresentação oral pelo candidato, uma segunda fase de arguição do candidato pela Banca Julgadora e uma terceira fase de avaliação, de acordo com as seguintes recomendações:

§ 1º A abertura será feita pelo Presidente da Banca Julgadora comunicando ao candidato e ao público sobre o funcionamento da sessão, o tempo estipulado da apresentação oral e autorização do início da apresentação oral.

§ 2º O tempo máximo de exposição pelo candidato é de 40 e 50 minutos no caso de defesa de Dissertação ou Tese, respectivamente, antes da arguição.

§ 3º Após a exposição oral, a arguição do candidato deverá ser feita publicamente pela Banca Julgadora.

§ 4º Depois da arguição, a Banca deverá reunir-se reservadamente para a avaliação. Após a avaliação, o resultado deverá ser anunciado publicamente para o candidato e demais presentes.

Art. 8º O julgamento dos membros das Bancas será expresso por manifestação simples pela aprovação ou reprovação do candidato.

§ 1º. O candidato será avaliado dentro dos seguintes aspectos:

a) planejamento, organização e clareza:

b) conhecimento e compreensão do tema:

c) postura crítica em relação ao projeto de dissertação ou tese:

d) capacidade de analisar a relevância de seu projeto dentro do campo da pesquisa e as abordagens metodológicas propostas.

§ 2º. É facultado a cada membro da Banca, juntamente com seu julgamento, emitir parecer e sugestões sobre reformulação do texto da Dissertação ou Tese e avaliação geral do desempenho do discente.

§ 3º. Será aprovado o candidato que obtiver a aprovação da maioria dos examinadores.

§ 4º. Ao término, os membros da Banca Julgadora deverão assinar a ata da defesa e a folha de assinaturas que fará parte da versão definitiva da Dissertação ou Tese que será encaminhada à Pró-reitoria de Pós-Graduação.

§ 5º. O discente aprovado na defesa de Dissertação ou Tese apresentará o texto definitivo para homologação pela CPG no prazo máximo especificado pela Banca e nunca superior a 90 dias corridos, a contar da data de sua defesa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Coordenação do Programa de Pós-graduação
em Neurociência e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
pgene@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**ERRATA AO EDITAL Nº 001/2017 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 619
DE 13/01/2017**

*Errata do Cronograma do Processo Seletivo para o
Programa de Pós-graduação em Energia referente ao
ingresso no 2º quadrimestre do ano de 2017.*

O Programa de Pós-graduação em Energia da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- **Onde se lê:**

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	20/01/2017 a 18/02/2017
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I)	24/02/2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	25/02/2017 a 01/03/2017
Resultado dos recursos das inscrições (I)	02/03/2017
Período de análise	03/03/2017 a 16/03/2017
Divulgação da lista de aprovados (II)	17/03/2016
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	18/03/2017 a 22/03/2017
Divulgação do resultado final	24/03/2017
Solicitação de Matrícula via “Portal do Aluno”	18 a 20/04/2017
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	23 e 24/05/2017
Início das aulas	29/05/2017

- **Leia-se:**

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	20/01/2017 a 18/02/2017
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (I)	03/03/2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	De 03/03/2017 a 07/03/2017
Resultado dos recursos das inscrições (I)	08/03/2017
Período de análise	09/03/2017 a 17/03/2017
Divulgação da lista de aprovados (II)	20/03/2017
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	De 20/03/2017 a 24/03/2017
Divulgação do resultado final	27/03/2017



Universidade Federal do ABC

Solicitação de Matrícula via “Portal do Aluno”	18 a 20/04/2017
Matrícula dos Ingressantes (entrega de documentos)	23 e 24/05/2017
Início das aulas	29/05/2017

Coordenação do Programa de Pós-graduação
em Energia

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa a servidora Karine Zemczak do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **KARINE ZEMCZAK**, SIAPE 1681223, do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE, código FG-1.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa a servidora Elisabete Furchinetti Seppe para exercer o encargo de substituta do(a) Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ELISABETE FURCHINETI SEPPE, SIAPE 1875404, para exercer o encargo de substituta do(a) Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE, código FG-1, durante os períodos de 02/03/2017 a 03/03/2017 e de 23/03/2017 a 21/04/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 119, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do servidor Rodrigo Cabrera para participação em programa de mestrado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do servidor RODRIGO CABRERA, SIAPE 2624634, para participar de programa de mestrado em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos na Universidade de São Carlos - UFSCAR, nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c Portaria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 15/03 a 29/12/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do servidor Edilson Jose Rodrigues para participação em programa de doutorado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do servidor EDILSON JOSE RODRIGUES, SIAPE 2534584, para participar de programa de doutorado em Engenharia Elétrica no Centro Universitário da FEI, nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c Portaria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 07/03/2017 a 07/09/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 121, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa o servidor Alan Nunes de Oliveira Rocha do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALAN NUNES DE OLIVEIRA ROCHA, SIAPE 2147981, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário, código FG-1.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 122, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Luana Sucupira Pedroza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) LUANA SUCUPIRA PEDROZA, SIAPE 2218228, conforme PCDP nº 122/17, para participação no “*March Meeting 2017 of the American Physical Society*”, em New Orleans, Estados Unidos da América, no período de 11/03/2017 a 19/03/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 123, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Ana Maria Pereira Neto.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ANA MARIA PEREIRA NETO, SIAPE 1648855, conforme PCDP nº 062/17, para apresentação no “*The Thirty-Second International Conference on Solid Waste Technology and Management*”, em Philadelphia, Estados Unidos da América, no período de 17/03/2017 a 24/03/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 124, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Luciano Soares da Cruz.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) LUCIANO SOARES DA CRUZ, SIAPE 1762413, conforme PCDP nº 121/17, para visita ao “*QUANTOP – Quantum Optics Center Niels Bohr Institute*”, em Copenhague, Dinamarca, no período de 17/03/2017 a 27/03/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 125, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Fernando Costa Mattos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) FERNANDO COSTA MATTOS, SIAPE 1837751, conforme PCDP nº 067/17, para realização de visita técnica à Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 18/03/2017 a 26/03/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Alexandre Figueiredo Lago.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ALEXSANDRE FIGUEIREDO LAGO, SIAPE 2604704, conforme PCDP nº 119/17, para participação no “*International Workshop on Photoionization - IWP*”, em Aussois e no “*Resonant Inelastic X-ray Scattering (RIXS)*”, em Paris, França, no período de 24/03/2017 a 16/04/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 127, DE 02 MARÇO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento do(a) servidor(a) Ivan Kaygorodov.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do afastamento nacional, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) IVAN KAYGORODOV, SIAPE 2158244, no período de 20/03/2017 a 28/05/2017, para realização de visita técnica à Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em Campinas/SP.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 184/2016, para a área de Políticas Públicas, subárea Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 184/2016, publicado no DOU nº 167, de 30 de agosto de 2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Políticas Públicas, subárea Planejamento, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Klaus Frey, Lorena Guadalupe Barberia e Ursula Dias Peres;

II - suplentes: Marcos Vinicius Pó e Cláudio Gonçalves Couto.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 129, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 214/2016, para a área de Planejamento Territorial, subárea Planejamento e Gestão dos Territórios.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 214/2016, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Planejamento Territorial, subárea Planejamento e Gestão dos Territórios.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Márcio Moraes Valença, Benny Schvarsberg e Carolina Moutinho Duque de Pinho;

II - suplentes: Marcos Barcellos de Souza, Karina Oliveira Leitão e Arlete Moysés Rodrigues.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 08/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da corregedoria-seccional da UFABC em 25 de janeiro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao possível não cumprimento do decreto nº 1.867/96, no que tange ao registro de ponto eletrônico e em relação ao controle de frequência de ocupantes de cargos de direção CD4.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de sindicância investigativa, considerando:

- A) que o tema já foi objeto de consulta por parte do Ministério Público, através do Ofício PRM/SBC/SP-GAB SSZ nº 1.138/2016;
- B) que o ofício em questão foi respondido pela reitoria da UFABC através do Ofício nº 154/2016/REIT;
- C) que a questão das folhas de ponto dos servidores técnico-administrativos, foi objeto do relatório AUDIN nº 03/2016 – Ação de Auditoria Especial;
- D) que o controle de frequência na Universidade é parte da política geral de gestão de pessoas da UFABC e não apenas fruto da decisão isolada de um único servidor;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 02 de março de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 11,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

Reconhece a orientação dos estágios dos Bacharelados e dos Trabalhos de Conclusão dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) concluídas no 3º quadrimestre de 2016 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

1. BACHARELADO EM FÍSICA

Discente	Título do Trabalho	Orientador
Thiago Henrique Delfino Santos	“Tomografia Quântica de Estados Óticos”	Luciano Soares da Cruz

2. BACHARELADO EM FILOSOFIA

Discente	Título do Trabalho	Orientador
Sérgio da Costa Oggioni	“A influência de Parmênides Sobre Platão.”	Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

Alexandre Henrique Luppe de Matos	“Sociedade da informação e comunicação: crítica ideológica e emancipação.”	Flamarion Caldeira Ramos
Luan Felipe Novak Noboa	“O conceito de técnica: dos antigos aos modernos”	Luciana Zaterka

3. BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Discente	Título do Trabalho	Orientador
Amanda Celli Mendes Velozo	“Distribuição dos gêneros endêmicos de angiospermas da floresta atlântica”	Márcio de Souza Werneck
Adriana Hiromi Yukimitsu	“Abundância e cobertura dos corais escleractíneos do gênero <i>Siderastrea</i> no Banco dos Abrolhos, Brasil”	Fernando Zaniolo Gibran

4. BACHARELADO EM QUÍMICA

Discente	Título do Trabalho	Orientador
Alexandre Damiani	“Eletrodeionização melhorada por pastilhas para maior reuso e reaproveitamento de água no fraturamento hidráulico”	Dalmo Mandelli
Guilherme Gomes Vieira	“Análise da oxidação de metanol e etanol na interface óleo/água”	Hugo Barbosa Suffredini
Juliana Branco Sonoda	“Determinação do conteúdo total e bioacessibilidade de minerais em alimentos”	Heloisa França Maltez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

Karen de Souza do Prado	“Influência da metodologia na determinação da cristalinidade de celulose”	Márcia Aparecida da Silva Spinacé
Maíra Prado de Oliveira	“Bioacessibilidade de minerais em amostras de alimentos consumidos por crianças após simulação da digestão gastrointestinal <i>in vitro</i> ”	Heloisa França Maltez
Paulo Henrique Soares Gomes	“Cadernos do aluno do programa são paulo faz escola: evolução dos termos químicos apresentados nas séries finais do ensino fundamental”	Rafael Cava Mori
Raquel Araujo dos Santos	“Pesenvolvimento de método analítico para a determinação de cobalto por espectrometria de absorção atômica com forno tubular na chama e formação de aerossol térmico (ts-ff-aas) após a microextração em fase líquida”	Ivanise Gaubeur
Tiago Cioca Cirillo	“Tarefas contextualizadas mobilizam relações conceituais espontaneamente? O caso de professores e alunos”	Marco Antonio Bueno Filho
Marcus Augusto Lamim	“Confidencial”	Elizabete Campos de Lima

5. LICENCIATURA EM FILOSOFIA

Discente	Título do Trabalho	Orientador
Gabriel Gomes Munhoz	“Cinema e ensino de filosofia”	Marília Mello Pisani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

Robert Vagner Soares da Paixão Júnior	“O Problema do autoconhecimento nas Confissões de Agostinho”	Cristiane Negreiros Abbud Ayoub
Renato Rodrigues dos Santos	“Interioridade e a busca da felicidade nas Confissões de Agostinho”	Cristiane Negreiros Abbud Ayoub
Lilian Ribeiro Antonio	“O dilema reconhecimento-redistribuição em Nancy Fraser”	Nathalie de Almeida Bressiani
Luiza de Freitas Nunes	“Eros Platônico na educação contemporânea”	Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis

Art. 2º Reconhecer os docentes como orientadores dos estágios dos Bacharelados concluídos no terceiro quadrimestre de 2016 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

1. BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Discente	Docente - Orientador
Adriana Hiromi Yukimitsu	Fernando Zaniolo Gibran
Suzane da Silva Melo	Vanessa Kruth Verdade
Karolina Suemy Kohari	Anselmo Nogueira
Graziele Cristina Ferreira	Sergio Daishi Sasaki
Frayli Maltoni Fratoni	Marcela Sorelli Carneiro Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

2. BACHARELADO EM QUÍMICA

Discente	Docente - Orientador
Jéssica dos Santos Souza	Marcia S. S. Spinacé
Guilherme Gomes Vieira	Hugo Barbosa Suffredini
Marcus Augusto Lamim	Elizabete Campos de Lima

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronei Miotto

Diretor

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Descredencia, a pedido, docente do Bacharelado em Ciências Econômicas.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014, o art. 4º da Resolução ConsUni nº 47 de 03 de agosto de 2010, a Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 e a Resolução ConCECS nº 24 de 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a professora Marcia Helena Alvim, matrícula SIAPE Nº 1656374, do Bacharelado em Ciências Econômicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 40, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o Edital de Homologação de Resultados nº 316/2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 145/2015, Área: Metalurgia / Subárea: Processamento de Metais e Ligas, de 1 (uma) para 2 (duas) vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 41, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o Edital de Homologação de Resultados nº 317/2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 221/2015, Área: Engenharia Biomédica / Subárea: Informática Biomédica, de 1 (uma) para 2 (duas) vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente